



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br

ADM.: 2017/2020

PORTARIA Nº 020/2017 de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica concedida férias, aos seguintes servidores:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rita Emilia da Silva	Coord. Escolar	02/05/2015 a 02/05/2016	26/12/2016 a 24/01/2017
Maria de Fátima Correa Arantes	Aux. Adm.	02/05/2016 a 02/05/2017	26/12/2016 a 24/01/2017
Luciana Berbert Correa	Pedagoga	01/04/2015 a 01/04/2016	26/12/2016 a 24/01/2017
Janaina Berbert Correa	Aux. Adm.	01/04/2015 a 01/04/2016	26/12/2016 a 24/01/2017

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Durandé(MG), 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal